



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 18/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2024

### Ordem do Dia

- 1. Período de Intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
  - 4.1. Proposta nº15/2024 - Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024. Retificação da Deliberação.
  - 4.2. Hasta Pública para Concessão do Direito de Exploração do denominado "Restaurante Lago Verde", em Pedrógão Grande.
  - 4.3. Apoio Financeiro para Aquisição de Bem - Compressor de Garrafas de Aricas - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.
  - 4.4. Norma de Controlo Interno do Município de Pedrógão Grande.
  - 4.5. Pedido de Autorização de Venda do Lote Nº14 (artigo urbano Nº3579) da Zona Industrial de Pedrógão Grande.
  - 4.6. APA (Agência Portuguesa do Ambiente) - Reabilitação da Ponte da Amoreira sobre o Rio Unhais, em Portela do Fojo- Machio, Pampilhosa da Serra. Conhecimento.
- 5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**
  - 5.1. Pedido de Colaboração - Complexo Desportivo da Piscina Municipal de Pedrógão Grande. Minuta de Protocolo de Colaboração com o Município de Góis.
  - 5.2. Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2024/2025.
  - 5.3. Pedido de Cedência de Espaço - Academia Sénior "Vida Por Vida".
- 6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**
  - 6.1. Auto de Vistoria para Efeitos de Receção Definitiva - "Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos Devido aos Incêndios Florestais de 17 a 24 de junho de 2017" - Pedido de Liberação de Caução.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

6.2. Auto de Vistoria para Efeitos de Receção Definitiva - "Regeneração de Áreas afetadas pelos Incêndios - Recuperação e Remarcação dos Percursos Pedestres e dos Percursos BT".

6.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 05/09/2024 a 19/09/2024: presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

**6.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

6.4.1. Processo Nº158/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

6.4.2. Processo Nº159/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

6.4.3. Processo Nº171/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

6.4.4. Processo Nº179/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

6.4.5. Processo Nº180/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel Médica.

6.4.6. Processo Nº181/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

6.4.7. Processo Nº183/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade. Ratificação.

**7. Unidade Económica - Financeira**

7.1. Proposta de Revisão Orçamental nº2/24 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2024, com Impacto em Anos Seguintes.

**7.2. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de setembro de 2024.**

**7.3. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/09/2024 A 19/09/2024.**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Maria Luísa Soares da Silva

Luís Filipe Jesus Correia

Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Luis Manuel Piedade David

**Hora de Abertura: 09:40**

**Hora de Encerramento: 11:10**

**Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes**

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões de câmara na Freguesia de Vila Facaia, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Período de Intervenção do Público.**

Não se verificou a presença de público.

**2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°13/2024 da reunião ordinária de onze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, após as alterações solicitadas.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°15/2024 da reunião ordinária de oito de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**3. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigindo-se aos presentes informou que, no âmbito da CIMRL-Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, decorreu uma reunião com o Secretário de Estado do Ambiente, e entre os vários assuntos abordados, foi abordado o assunto da Central Solar dos painéis fotovoltaicos flutuantes na Barragem do Cabril e foi recapitulado todo o processo e considerado que foi mal conduzido, sem consulta dos Municípios envolvidos e os prejuízos que este eventual investimento trará para o concelho de Pedrógão Grande, colocando em risco inclusive investimentos de origem estrangeira. Prosseguiu e disse que foi reforçada a reivindicação, bem como um alerta para o fato de a população estar revoltada e inquieta sobre o projeto dos painéis fotovoltaicos e do impacto negativo destes, como já tem sido amplamente publicitado.

A Vereadora, Dora Cristina Santos Rodrigues dirigindo-se aos presentes comunicou que a Câmara Municipal no passado dia vinte e cinco de setembro, recebeu os Prémios de Excelência Autárquica nas categorias de Ação Social (Programa Natalidade e Infância), Cultura (Festival Literário Miscellanea), Educação (Prémio de Mérito Escolar Cívico) e Turismo (Nautical Seasons - Summer, Winter e Spring). A cerimónia de entrega dos Prémios de Excelência Autárquica decorreu no Europarque, em Santa Maria da Feira numa iniciativa que visou reconhecer e incentivar as boas práticas no âmbito das atividades e programas desenvolvidos pelas autarquias portuguesas e que acontece no âmbito do II Congresso da Cidade Social, aos quais o Município de Pedrógão Grande concorreu e que se revelou um sucesso, no reconhecimento do mérito das iniciativas desenvolvidas e implementadas pelo executivo.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e dirigindo-se aos presentes falou sobre o final da terceira edição do *Nautical Summer 2024*, que terminou no dia oito de setembro e que se revelou novamente um ano de sucesso. As diversas atividades realizadas registaram um aumento significativo no número de visitantes, cerca de trezentas e vinte e uma pessoas, de entre as atividades mais procuradas registam-se os passeios de barco e a canoagem (noturna e diurna). Deste modo disse, considera que os objetivos principais estabelecidos que visam a dinamização do comércio local, dos serviços de alojamento e de restauração bem como a divulgação do território foram cumpridos. Prosseguiu e informou que o 3.º Festival Gastronómico do Bucho Recheado de Pedrógão Grande será brevemente publicitado iniciando-se no dia dezoito e termina no dia vinte de outubro, e à semelhança das edições anteriores o objetivo é promover o trabalho realizado na preservação e divulgação da gastronomia local. Tem como associação parceira na organização, a Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande e conta com a colaboração da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal através do Curso Técnico de Restauração com a apresentação de um *showcooking*, intitulado "Sem Limites" na promoção da gastronomia da região.

A Vereadora, Dora Cristina Santos Rodrigues, interveio e destacou a peça de teatro intitulada "Uma Estrada no Pinhal" que irá ser apresentada em setembro no dia vinte e oito às 21h00, e no dia vinte e nove às 16h00 na Casa Municipal da Cultura. Esta peça é a segunda peça do Tríptico "Uma Promessa de Felicidade", uma ideia de Manuel Wilborg, representada por intérpretes da comunidade de Pedrógão Grande e com a produção do Teatro do Interior. A peça versa a vida e as histórias quotidianas da região e os cenários são da autoria do artista plástico João Viola. Esta peça de teatro conta com o apoio da DGArtes - Arte e Coesão Territorial, Fundação GDA e dos Municípios de Castanheira de Pêra, Pedrógão Grande e Pampilhosa da Serra.

**Ordem do Dia**

**4. Assuntos da Câmara Municipal**

**4.1. Proposta nº15/2024 - Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024. Retificação da Deliberação.**

Presente documentação com o Registo nº4482 de 23/09/2024 do MyDoc referente à Proposta nº15/2024 - Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024 e retificação da Deliberação de Câmara Municipal de doze de setembro de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, retificar a Deliberação de Câmara Municipal de doze de setembro de dois mil e vinte e quatro e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta.

**4.2. Hasta Pública para Concessão do Direito de Exploração do denominado "Restaurante Lago Verde", em Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº4477 de 23/09/2024 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada de vinte e três de setembro de dois mil e quatro referentes à Concessão do Imóvel denominado "Restaurante Lago Verde", Programa de Procedimentos - Concessão do Direito de Exploração do Denominado "Restaurante Lago Verde", em Pedrógão Grande, Caderno de Encargos - Concessão do Direito de Exploração do Denominado "Restaurante Lago Verde", parecer jurídico datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro e proposta de deferimento do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e informou os presentes sobre a decisão de promover a Hasta Pública para a Concessão do "Restaurante Lago Verde" em Pedrógão Grande, por vinte anos, conforme o respetivo Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos, destinando-se este à instalação e exercício da atividade de restauração e bebidas (e demais atividades complementares legalmente admitidas). Mais informou que o valor base de licitação é de €953,72 (novecentos e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos). O critério de adjudicação da concessão objeto do presente procedimento é o da licitação de valor mais elevado e o valor mínimo de cada lanço no ato público é de €100,00 (cem euros). Os interessados podem consultar o respetivo Programa de Procedimentos e o Caderno de Encargos, na Secção de Apoio Administrativo, de Atendimento Integrado aos Municípios e de Apoio aos Órgãos, no edifício da Câmara Municipal de Pedrógão Grande. Prosseguiu e disse que tem como compromisso pessoal a proposta de que caso não apareça nenhum operador interessado na hasta pública em causa, irá avançar imediatamente para um procedimento de venda do imóvel em causa apesar de todas as controvérsias, de modo a evitar que este problema se arraste.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e o parecer jurídico a abertura do procedimento de Hasta Pública para a Concessão do Direito de Exploração do Denominado "Restaurante Lago Verde" em Pedrógão Grande, designadamente o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.3. Apoio Financeiro para Aquisição de Bem - Compressor de Garrafas de Aricas - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº3945 de 09/05/2024 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro referente à “*Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.*”, destinado à Aquisição de Equipamento (Compressor de Garrafas Aricas)” e proposta de deferimento do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, a atribuição de um apoio financeiro no valor de €2 755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, para a aquisição de Equipamento (Compressor de Garrafas Aricas)” de acordo com o pedido apresentado.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

**4.4. Norma de Controlo Interno do Município de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº7391 de 12/09/2024 do MyDoc e versão final da Norma de Controlo Interno e dos respetivos Manuais de Controlo Interno do Município de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes interveio e informou que a atual proposta é o resultado de uma imposição de ordem legal, para além de que se impunha uma atualização do sistema e a sua adequação ao controlo interno e, sem qualquer dúvida, a existência de normas de controlo interno representam uma vantagem organizacional, visto que a aplicação dessas práticas permite uma maior transparência e verificabilidade dos atos executados por todos os membros.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a Norma de Controlo Interno e dos respetivos Manuais de Controlo Interno do Município de Pedrógão Grande.

**4.5. Pedido de Autorização de Venda do Lote N°14 (artigo urbano N°3579) da Zona Industrial de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo n°7652 de 23/09/2024 do MyDoc, e-mail com pedido de Autorização de Venda do Lote n°14, apresentado pela empresa Pedrógão Cimento, Lda, e, parecer jurídico datado de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro, referente ao mencionado pedido, o qual conclui que: *“No caso concreto, pretendendo o proprietário transmitir a terceiro a propriedade do prédio em causa, verificando-se que aquele informou e solicitou previamente a autorização do Município, verificando este que o futuro e pretendido transmissário (o comprador) cumpre com os requisitos devidos e constantes do Regulamento e das condições submetidas a registo predial, que suportam a transmissão anterior, bem como que o destino a dar tem cabimento na autorização ou alvará de utilização do prédio, parece-nos que nada haverá a opor à pretendida transmissão, devendo ser emitida autorização à operação em causa.”*

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou proposta de deferimento do pedido, nos termos e fundamentos constantes no supracitado parecer jurídico.

Após análise da documentação apresentado, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, deferir o pedido de autorização/acordo para a venda do Prédio Urbano inscrito sob o n° 3579 (Lote n°14) da Freguesia de Pedrógão Grande, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande sob o n° 5788, conforme solicitado pela empresa Pedrógão, Cimento, Lda”.

**4.6. APA (Agência Portuguesa do Ambiente) - Reabilitação da Ponte da Amoreira sobre o Rio Unhais, em Portela do Fojo- Machio, Pampilhosa da Serra. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n°7294 de 10/09/2024 do MyDoc referente ao Ofício da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) datado de nove de setembro de dois mil e vinte e quatro sobre a Reabilitação da Ponte da Amoreira sobre o Rio Unhais, em Portela do Fojo- Machio, Pampilhosa da Serra.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**5.1. Pedido de Colaboração - Complexo Desportivo da Piscina Municipal de Pedrógão Grande. Minuta de Protocolo de Colaboração com o Município de Góis.**

Presente documentação com o Registo nº7585 de 19/09/2024 do MyDoc, referente ao Pedido de Colaboração - Complexo Desportivo da Piscina Municipal de Pedrógão Grande - Município de Góis de Colaboração e Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Góis e o Município de Pedrógão Grande para a cedência do referido espaço, para a prática de atividades aquáticas ou outras atividades que se coadunem com a instalação desportiva da Piscina Municipal, durante o ano letivo de 2024/2025, apenas em período letivo, quinzenalmente, às terças-feiras entre as 10h00 e as 11h30, com sete crianças em média por aula, com idades compreendidas entre os três e os cinco anos.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues, apresentou o assunto e referiu que se trata de uma colaboração com o Município de Góis, a qual inclui os alunos do 1º C.E.B. da Escola Básica Anselmo dos Santos Freires de Alvares, para a prática de atividades relacionadas com atividades aquáticas ou outras atividades que se coadunem com a instalação desportiva da Piscina Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta de Protocolo de Colaboração de Cedência do Complexo Desportivo da Piscina Municipal de Pedrógão Grande entre o Município de Pedrógão Grande e o Município de Góis, nos termos propostos.

**5.2. Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2024/2025.**

Presente documentação com o Registo nº4425 de 19/09/2024 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares situações excecionais - pedidos no ano letivo de 2024/2025, e proposta da Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5.3. Pedido de Cedência de Espaço - Academia Sénior "Vida Por Vida".**

Presente documentação com o Registo nº7548 de 18/09/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Academia Sénior "Vida por Vida", designadamente com a cedência de um espaço para acolher o trabalho das artesãs que desenvolvem atualmente as suas atividades na Academia Sénior "Vida por Vida", os seus equipamentos, materiais de costura, bordados e outros e, proposta da Vereadora, Dora Cristina dos Santos Rodrigues, no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

A Vereadora, Dora Cristina dos Santos Rodrigues, interveio e apresentou o assunto em debate informando que o Município atualmente não dispõe de um espaço exclusivo que possa ceder à Academia Sénior "Vida por Vida" para os efeitos pretendidos. No entanto, após reunião com a responsável da Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande, foi encontrada uma solução para a cedência de uma sala, no rés-do-chão daquele edifício, durante o horário de funcionamento da mesma, em dias que não coincidam com atividades pré agendadas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de apoio logístico pela Academia Sénior "Vida por Vida" designadamente com a cedência da sala do rés-do-chão da Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande para acolher o trabalho das artesãs que desenvolvem as suas atividades na Academia Sénior "Vida por Vida", os seus equipamentos, materiais de costura, bordados e outros numa sala, durante o horário de funcionamento daquele espaço, em dias que não coincidam com atividades pré agendadas.

**6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**6.1. Auto de Vistoria para Efeitos de Receção Definitiva - "Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos Devido aos Incêndios Florestais de 17 a 24 de junho de 2017". - Pedido de Liberação de Caução.**

Presente documentação com o Registo nº4461 de 23/09/2024 do MyDoc e Auto de Receção Definitiva da obra "Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos Devido aos Incêndios Florestais de 17 a 24 de junho de 2017", datado de dezasseis de setembro de dois mil e vinte e quatro, para efeitos de receção definitiva.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Receção Definitiva, datado de dezasseis de setembro de dois mil e vinte e quatro, a receção definitiva da obra "Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos Devido aos Incêndios Florestais de 17 a 24 de junho de 2017", não tendo sido registadas anomalias.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**6.2. Auto de Vistoria para Efeitos de Receção Definitiva - "Regeneração de Áreas afetadas pelos Incêndios - Recuperação e Remarcação dos Percursos Pedestres e dos Percursos BTT".**

Presente documentação com o Registo nº4337 de 13/09/2024 do MyDoc e e Auto de Receção Definitiva da obra "Regeneração de Áreas afetadas pelos Incêndios - Recuperação e Remarcação dos Percursos Pedestres e dos Percursos BTT", datado de doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, para efeitos de receção definitiva.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Receção Definitiva, datado de doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, a receção definitiva da obra "Regeneração de Áreas afetadas pelos Incêndios - Recuperação e Remarcação dos Percursos Pedestres e dos Percursos BTT", não tendo sido registadas anomalias.

**6.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 05/09/2024 a 19/09/2024:** presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**6.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**6.4.1. Processo Nº158/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.**

Presente Processo Nº158/2024 referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de 13 de setembro de dois mil e vinte e quatro com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés a qual refere que a ocupação pretendida é de 10,00m<sup>2</sup> em espaço público e pelo período de compreendido entre os dias 19-08-2024 e 19-11-2024. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

(RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés, referente ao Processo N°158/2024.

**6.4.2. Processo N°159/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.**

Presente Processo N°159/2024 referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés a qual refere que a ocupação pretendida é de 20,00 m<sup>2</sup> em espaço público e pelo período de dois meses a partir de 15-10-2024. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés, referente ao Processo N°159/2024.

**6.4.3. Processo N°171/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.**

Presente Processo N°171/2024 referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de nove de setembro de dois mil e vinte e quatro com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés a qual refere que a ocupação pretendida é de 10,00m<sup>2</sup> em espaço público período compreendido entre o dia 10-09-2024 e 30-10-2024. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés, referente ao Processo N°171/2024.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**6.4.4. Processo Nº179/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.**

Presente Processo Nº179/2024 referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés a qual refere que a ocupação pretendida é de 20,00m<sup>2</sup> em espaço público e pelo período de seis dias, com início em 18-09-2024. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e pedestres, não se detendo inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés, referente ao Processo Nº179/2024.

**6.4.5. Processo Nº180/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel Médica.**

Presente Processo Nº180/2024 referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel Médica e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de dezassete de setembro de dois mil e vinte e quatro com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel Médica a qual refere que a ocupação pretendida para estacionamento é de uma unidade móvel, para campanha auditiva, com 15,00 m<sup>2</sup> mais 5,00m<sup>2</sup> para uma tenda para o dia 25 de outubro de dois mil e vinte e quatro entre as 10h00 e as 18h00 junto ao Mercado Municipal. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e pedestres, não se detendo inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel Médica, referente ao Processo Nº180/2024.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.4.6. Processo Nº181/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.**

Presente Processo Nº181/2024 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): Nº14379 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº181/2024 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

**6.4.7. Processo Nº183/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade. Ratificação.**

Presente Processo Nº181/2024 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro.

**7. Unidade Económica – Financeira**

**7.1. Proposta de Revisão Orçamental nº2/24 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2024, com Impacto em Anos Seguintes.**

Presente documentação com o Registo nº2999 de 28/06/2024 do MyDoc, referente à Proposta de Revisão Orçamental nº2/24 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2024, com Impacto em Anos Seguintes e Informação Interna do Setor de Obras Públicas datada de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Executivo, informou que a presente Proposta de Revisão Orçamental nº2/24 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2024, com Impacto em Anos Seguintes, reflete as linhas de desenvolvimento estratégico traçado para o concelho de Pedrógão Grande com a assunção do “Protocolo de Colaboração para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo, tendo em vista as Obras de Construção de Novo Posto Territorial de Pedrógão Grande da Guarda Nacional Republicana” e a Pavimentação do CM1438 (Troviscais - M512), CM1438 - Salgueirinha e CM1438 - Pai Sousa”.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, interveio e declarou que se abstém com declaração de voto, no caso da revisão relativa à construção do Novo Posto Territorial de Pedrógão Grande da Guarda Nacional Republicana.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, com uma abstenção da Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, com a respetiva declaração de voto, ao abrigo da alínea a), da nota 8.3.1.2. do Decreto Leinº54-A/99, de 22 de fevereiro, e alínea c) do nº1 do artigo 3º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a Proposta de Revisão Orçamental nº2/24 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2024, com Impacto em Anos Seguintes, mantendo a dotação corrigida no orçamento para 2024. Mais deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a Autorização Prévia do Encargo Plurianual associado ao Projeto “Pavimentação do CM1438 (Troviscais - M512), CM1438 – Salgueirinha e CM1438 – Pai Sousa”, nos termos dos nos 1 a 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99 de 8 de junho, na sua reação atual, bem como, nos termos conjugados do artigo 130º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro e da alínea a), do Nº1 do artigo 25º da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta.

**7.2. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de setembro de 2024.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 663 614,81(dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e catorze euros e oitenta e um centimos); Operações não Orçamentais: €92 293,15 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e três euros e quinze centimos).

**7.3. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/09/2024 A 19/09/2024.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €250 434,24 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro centimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

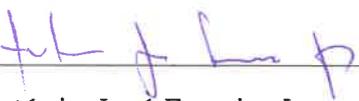
O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

  
\_\_\_\_\_  
(Gilda Ferreira Nunes)